

O QUE ACONTECERÁ NA PRIMEIRA CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO DE ESCAZÚ (COP ESCAZÚ) E COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR?









Muito obrigado pelo seu interesse na Primeira Conferência das Partes do Acordo de Escazú!

Abaixo, fornecemos informações sobre:

- Quál é a agenda da Primeira COP de Escazú, quándo é realizada e quem participa?
- 2 As Modalidades de Participação Pública em Escazú.
- 3 Requisitos de registros e COVID-19.



I. Quál é a agenda da Primeira COP de Escazú, quándo é realizada é quem participa?

A Primeira Conferência das Partes do Acordo de Escazú será realizada de 20 a 22 de abril de 2022 na sede da CEPAL em Santiago, Chile.

Participarão desta COP os 12 Estados Partes, que são os Estados que ratificaram a Convenção de Escazú: Antígua e Barbuda, Argentina, Bolívia, Equador, Guiana, México, Nicarágua, Panamá, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas e Uruguai.

Qualquer outro governo da América Latina e do Caribe também pode participar.

No entanto, apenas os Estados Partes têm direito a voto. Os 12 Estados Partes devem acordar:

As Regras de Procedimento. Essas regras referem-se à frequência das COPs, tomada de decisão e participação pública, entre outras questões.

https://acuerdodeescazu.cepal.org/cop1/es/documento s/propuesta—revisada—reglas—procedimiento—la—conf erencia—partes

O Comitê de Apoio à Conformidade Escazú. A principal tarefa do Comitê é apoiar os Estados Partes para a implementação efetiva do conteúdo do Acordo. Será composto por pessoas independentes com um importante histórico de democracia ambiental. Veja a proposta aqui

https://acuerdodeescazu.cepal.org/cop1/es/documento s/propuesta-revisada-reglas-composicion-funciona miento-comite-apoyo-la-aplicacion

2. As Modalidades de Participação Pública em Escazú.

Em 8 de abril de 2016, no marco da Terceira Reunião do Comitê de Negociação do Acordo Regional de Acesso à Informação, Participação e Justiça em Matéria Ambiental, foram aprovadas as Modalidades de Participação Pública no Comitê de Negociação. acesso à informação, participação e justiça em questões ambientais.





Estas Modalidades ainda estão em vigor e serão implementadas na COP Escazú. Essas Modalidades buscam informar sobre o Acordo de Escazú e suas diversas reuniões, incluindo a Primeira COP de Escazú, e estabelecer níveis e oportunidades gerais e específicos de participação.

A primeira coisa é saber o que se entende por público no Acordo de Escazú. Público é qualquer pessoa física, jurídica ou organização comunitária com ou sem fins lucrativos. Em outras palavras, povos indígenas, empresas do setor privado, ONGs, acadêmicos, sindicatos, mulheres, defensores, jovens, organizações comunitárias, indivíduos podem participar do COP Escazú.

Como especificamente o público pode participar da COP Escazú?

As Modalidades de Participação estabelecem três níveis de participação:



PRESENCIAL

Ou seja, participe das reuniões do Escazú, presencialmente ou virtualmente.



INFORMATIVO

Todos os documentos oficiais da reunião serão disponibilizados ao público com bastante antecedência; Além disso, serão informados por e-mail, por meio do Mecanismo Público Regional.



PARTICIPATIVO

- O público da região poderá apresentar propostas de textos escritos durante a negociação, que serão compilados em um documento separado. Essas propostas serão incorporadas ao documento de negociação na medida em que pelo menos um Estado Parte o apresente como seu.
- O público pode pedir a palavra e o Presidente deve dá-la na ordem em que foi solicitada.



Representantes do Público: Em 2014, na Decisão de Santiago, os países convidaram o público a designar representantes para manter um diálogo contínuo com o Conselho de Administração. Por meio de eleição em que participou o público cadastrado no mecanismo público regional, foram eleitos seis representantes.

Os Representantes do Público são:



Andrea Sanhueza Chile andreasanhuezae@gmail.com



Danielle Andrade Jamaica Dandrade.law@gmail.com



Natália Gomez Colômbia Natalia@earthrights.org





Andrés Napoli Argentina anapoli@farn.org.ar

elaboradas pelo público.

As principais funções dos Representantes

têm sido (i) divulgar o Acordo de Escazú e

sua importância, (ii) influenciar as negociações de Escazú com as propostas



Karetta Crooks Santa Lucía karetta.charles@gmail.com



Tomás Severino
México
tseverino@culturaecologica.org.mx



Se tiver comentários, sugestões e propostas, pode enviá-los a qualquer um dos Representantes Públicos.

Após a COP, uma nova eleição será realizada para eleger representantes em 2022.

3. Requisitos de registro e COVID-19.

A Primeira Conferência das Partes da Convenção de Escazú (Escazú COP) será realizada de forma híbrida (presencial e virtual) entre os dias 20 e 22 de abril deste ano na sede da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) em Santiago, Chile. Av. Dag Hammarskjöld 3477, Vitacura, Santiago do Chile.

Qualquer pessoa interessada em participar deste COP em Escazú deve se inscrever nos seguintes links ANTES de 13 de abril de 2022.



Deve primeiro registar-se em https://www.cepal.org/es/acuerdo deescazu/mecanismo-publico-reg ional, Mecanismo Público Regional. Estar neste banco de dados permite que você receba atualizações sobre o Escazú.

2

Então você deve se registrar em http://acuerdodeescazu.cepal.or g/cop1 para COP Escazú. Ao se inscrever no COP, você deve informar se participará virtualmente ou pessoalmente.

3

Se você estiver interessado em participar pessoalmente, consulte aqui https://acuerdodeescazu.cepal.org/cop1/es/informacion-evento os requisitos para entrar no Chile.

Deve-se considerar também que a CEPAL deve cumprir uma capacidade de acordo com as regras da Organização das Nações Unidas



